

reais e setenta e sete centavos), por assinatura de convênio, na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
20.07.449051.04.244.0134.1.101.52.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	621.301,77
<b>TOTAL</b>		<b>621.301,77</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

52.00 = Ministério do Desenvolvimento Social – MDS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEINº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANCO BMG S.A.  
**CONVÊNIO CELEBRADO EM 15/04/2010.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimo/ financiamento pelo BMG aos servidores beneficiários do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento e a concessão aos referidos servidores beneficiários, do Cartão de Crédito de propriedade do BMG, denominado "BMG CARD", para fins de adesão, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento das obrigações de fluxos da utilização do aludido cartão, regendo-se o presente pelo Decreto nº 5075 de 26 de julho de 2006, e demais disposições legais aplicáveis.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado no **Processo Administrativo nº 22241/2009.**

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2010.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

## ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 7.318, de 05 de janeiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 237, de 07 de janeiro de 2010, pág. 06,

Onde se lê:

### ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

DESCRIÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROMOÇÃO
Agente Administrativo	202 para 203	7
Auxiliar de Enfermagem	202 para 203	7
Docente I	400 para 401	16
Psicólogo	300 para 301	1

Leia-se:

### ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

DESCRIÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROMOÇÃO
Agente Administrativo	202 para 203	8
Auxiliar de Enfermagem	202 para 203	8
Docente I	400 para 401	17
Psicólogo	300 para 301	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito



**Não dê ASAS ao mosquito da DENGUE**

**Combater a Dengue é a nossa missão**

**Faça a sua parte!**

DISQUE DENGUE: **3377.7808**

F.S.A.R. Respostas a vida.

Prefeitura de Angra

## Os principais cuidados que você deve ter para deixar a sua casa protegida do mosquito da dengue

1 Trate a água da piscina com cloro e limpe-a uma vez por semana.

2 Pelo menos uma vez por semana, lave a vasilha de água de seus animais com bucha, sabão e água corrente.

3 Feche bem os sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada. Evite acumular lixo e entulho.

4 Verifique se os ralos da casa estão desentupidos.

5 Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

6 Guarde garrafas e baldes de cabeça para baixo.

7 Mantenha a caixa-d'água fechada.



8 Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde em local coberto.

9 Se você protege o muro com cacos de vidro, coloque areia naqueles que podem acumular água.

10 Lave com bucha e sabão tonéis ou depósitos de água. Feche com a tampa própria ou com uma tela.

11 Retire a água e lave com sabão a bandeja externa da geladeira.

12 Lave bem o suporte do garrafão de água mineral na hora da troca.

13 Coloque areia nos pratinhos dos vasos de planta ou xaxins. Evite plantas que acumulam água, como bromélias.

14 Remova folhas e tudo que impeça a água de correr pelas calhas. Retire a água acumulada nas lajes.

15 Jogue no lixo todo objeto que pode acumular água, como tampas de garrafas, casca de ovo, latas, copos descartáveis e plástico de cigarro.